

Fluxo: Acompanhar vítimas de violência	Revisão:	Páginas: 2
	Data de criação: 27/07/2023	Data de revisão:
	Elaborado por: Kirlene Vicentini Dall’Orto Campos Mendes e Larissa Simões Cunha	
Responsáveis:		
Documento referenciado:		

Atividade		Responsável	Informações complementares
1	Receber inquérito policial	Secretaria da Promotoria de Justiça	
2	Cadastrar auto no Gampes	Secretaria da Promotoria de Justiça	Para que se efetive o envio automatizado das comunicações, é indispensável que o envolvido seja cadastrado como “vítima” e que os dados para contato disponíveis sejam inseridos
3	Distribuir autos	Secretaria da Promotoria de Justiça	
4	Realizar taxonomia dos autos	Gabinete	
	É pertinente a um dos crimes elencados para atuação do NAVV? Caso não, ir para a atividade 5 Caso sim, ir para a atividade 6		I - Homicídio (somente o doloso): 3370,9636,10845,10840,11243,11227,12130,12131,3371,9637,11245,10846,11244,9638,3372,15177,15178 II – Roubo que resulte lesão corporal grave: 11237, combinado com 3419, 10832, 11160, 9678,11149,5566,9699,10851,11161,12009,10850 III – Latrocínio: 5567,9700,10852,11159 IV – Extorsão: 3420,11156,9679 V - Extorsão mediante sequestro: 3421,11158,9680,5569,9702,5568,9701 VI – Estupro: 3465, 9742,11251,900173,900174, 900171,900172 VII - Estupro de vulnerável: 11417, 11456,900178,900169,900170,900177
5	Subprocesso reutilizável “Organizar demandas de gabinete”	Gabinete	
6	Disparar e-mail automático	E_gampes	Para NAVV, mediante cadastro da taxonomia
7	Subprocesso reutilizável “Organizar demandas de gabinete”	Gabinete	
8	Tomar ciência de nova vítima	NAVV	

09	Contatar a(s) vítima(s) e a municipalidade	NAVV	
10	Realizar acompanhamento de prazo	NAVV	30 dias
	Municipalidade informou se houve acolhimento para a vítima?		Caso sim, ir para a atividade 11 Caso não, ir para a atividade 12
11	Concluir o procedimento	NAVV	Registrar as estatísticas
12	Requisitar informações à municipalidade	NAVV	
	As informações foram prestadas?		Caso sim, ir para a atividade 13 Caso não, ir para a atividade 14
13	Concluir o procedimento	NAVV	Registrar as estatísticas
14	Reiterar o ofício	NAVV	Até que se obtenha a resposta
15	Tomar ciência sobre seus direitos	Vítima	É informado número dos autos para acompanhamento, membra(o) que irá atuar no caso em tela, direito de receber acompanhamento psicossocial por parte da prefeitura e de ter seu dano reparado pelo agressor.
	A vítima aceitou receber ajuda?		Caso sim, ir para a atividade 16 Caso não, concluir.
16	Acolher e atender a vítima	Órgão da prefeitura	Cada município terá seu fluxo próprio de encaminhamentos para as tratativas
17	Comunicar ao NAVV sobre se houve ou não atendimento àquela vítima, dentro de 30 dias	Órgão da prefeitura	Enviar relatório sucinto, contendo nome da(s) pessoa(s) atendida(s), data do acolhimento e encaminhamento dado dentro da rede de atendimento psicossocial do município.